

**ADMISSÃO DE ALUNOS BOLSISTAS LEGAIS  
CLASSIFICAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA**

**EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I**

Segue abaixo a relação dos alunos classificados para efetivação da matrícula referente ao Processo Seletivo do Programa de Bolsas Integrais do Núcleo de Educação Integrada da Fundação Romi - Edição 2019. As vagas que serão disponibilizadas para Educação Infantil e Ensino Fundamental I, destinam-se para o período parcial. A leitura e a compreensão das orientações abaixo e o cumprimento das diretrizes listadas é obrigatória para a efetivação da matrícula.

O Núcleo de Educação Integrada da Fundação Romi informa que todos os alunos aqui relacionados estão convocados para a realização da MATRÍCULA, de 14 à 25 de janeiro de 2019, das 8h às 11h e das 13h30 às 16h30. A Secretaria do Núcleo de Educação Integrada da Fundação Romi fica à Avenida João Ometto, 118, Jardim Panambi, Santa Bárbara d'Oeste.

**IMPORTANTE:** A ausência da documentação necessária acarretará a **NÃO** efetivação da matrícula e consequente a perda da Vaga e Bolsa.

**1 RELAÇÃO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA PER CAPITA, CONFORME SEGUE:**

Deverão ser apresentadas na secretaria da escola, obrigatoriamente no momento da matrícula, as CÓPIAS dos documentos e ORIGINAIS quando das declarações (próprio punho), respeitando as quantidades solicitadas, dos seguintes documentos:

**1.1 Declaração de Renda Familiar**

1.1.1 A Declaração de Renda Família deverá ser preenchida e entregue juntamente com as demais documentações (será fornecida cópia pela secretaria da escola);

**1.2 Para Trabalhador Assalariado (com carteira) apresentar:**

1.2.1 Os três últimos holerites (contracheques e/ou crédito bancário) quando a renda for fixa ou seis últimos quando a renda for variável;

1.2.2 Carteira de Trabalho e Previdência Social, com a cópia da folha de rosto, dados pessoais, último contrato de trabalho e página seguinte em branco, últimas anotações gerais e página seguinte em branco. Apresentação da Carteira de Trabalho de todos os membros do grupo familiar é obrigatória, inclusive para aqueles que não são empregados ou que nunca trabalharam;

### **1.3 Para Trabalhador autônomo, prestador de serviços ou profissional liberal**

- 1.3.1 Apresentar contrato de prestação de serviço se houver;
- 1.3.2 DECORE (Declaração comprobatória de rendimento) original, dos três últimos meses, emitida por contador inscrito no respectivo Conselho Regional de Contabilidade – CRC;

### **1.4 Para Proprietário e/ou sócio de empresa**

- 1.4.1 Deve apresentar o comprovante de pró-labore dos 03 (três) últimos meses;
- 1.4.2 Última Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e Pessoa Física, das pessoas que compõem a sociedade.

### **1.5 Para Aposentado, pensionista ou beneficiário de auxílio doença do INSS**

- 1.5.1 Apresentar extrato do benefício concedido pelo INSS (<http://www.previdencia.gov.br/>).  
**Não será aceito extrato de conta bancária;**

### **1.6 Para Desempregado entre os membros da família, recebendo seguro desemprego**

- 1.6.1 Apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social com a cópia da folha de rosto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página seguinte em branco, das últimas anotações gerais e da página seguinte em branco;
- 1.6.2 Comprovante do último pagamento do seguro desemprego e da rescisão contratual;

### **1.7 Para Desempregado, sem possuir nenhum tipo de renda**

- 1.7.1 Apresentar a Carteira de trabalho e Previdência Social com a cópia da folha de rosto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página seguinte em branco, das últimas anotações gerais e da página seguinte em branco;
- 1.7.2 Declaração **escrita à mão** (modelo anexo I – este modelo está disponível no site: <http://fundacaoromi.org.br/fundacao/nei/pagina/7>).

### **1.8 Para Trabalhador informal (sem carteira assinada)**

- 1.8.1 Apresentar a Carteira de trabalho e Previdência Social com a cópia da folha de rosto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página seguinte em branco, das últimas anotações gerais e da página seguinte em branco;
- 1.8.2 Declaração **escrita à mão** contendo dados pessoais, tipo de atividade exercida, endereço e renda média mensal (modelo anexo II – este modelo está disponível no site: <http://fundacaoromi.org.br/fundacao/nei/pagina/7>).

### **1.9 Para Microempreendedor Individual**

- 1.9.1 Declaração de atividade remunerada assinada, com firma devidamente reconhecida, informando o tipo de atividade e o valor recebido mensalmente;
- 1.9.2 Declaração Anual do Simples Nacional de Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI);
- 1.9.3 Certificado de Microempreendedor Individual;
- 1.9.4 Apresentar a Carteira de trabalho e Previdência Social com a cópia da folha de rosto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página seguinte em branco, das últimas anotações gerais e da página seguinte em branco.

### **1.10 Caso o candidato ou um membro do grupo familiar esteja estagiando**

- 1.10.1 Termo de compromisso de estágio em vigência indicando o valor recebido e os 03 (três) últimos recibos de pagamento da bolsa estágio;

### **1.11 Em caso do candidato ou pais separados judicialmente ou não**

- 1.11.1 Apresentar o documento legal expedido pelo Juiz da Vara Civil com o ato da separação e definição da pensão alimentícia e seus beneficiários, comprovante de crédito bancário atualizado do recebimento da pensão alimentícia ou declaração escrita à mão de ajuda financeira constando o valor recebido **OU** declarando o não recebimento financeiro (modelo anexo III – este modelo está disponível no site: <http://fundacaoromi.org.br/fundacao/nei/pagina/7>);

### **1.12 Se estiver recebendo benefícios governamentais (Bolsa Família, Cartão cidadão, etc.)**

- 1.12.1 Apresentar comprovante de regularidade no Cadastro Único e comprovante de recebimento do benefício mensal;

### **1.13 Outros rendimentos**

- 1.13.1 Ganhos de aluguéis, ajuda financeira regular de pessoa que não faça parte do grupo familiar ou outros rendimentos. Apresentar declaração escrita à mão com o valor recebido (modelos anexo IV – este modelo está disponível no site: <http://fundacaoromi.org.br/fundacao/nei/pagina/7>);

## **2 DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA**

- 2.1 Apresentar a última Declaração de Imposto de Renda completa e o respectivo recibo de entrega dos membros que declararem Imposto de Renda de Pessoa Física.

## **3 DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA ISENTA**

- 3.1 Pessoa Física com renda isenta de prestar Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física poderá ser comprovada mediante apresentação da declaração de isento. (modelo anexo V – este modelo está disponível no site: <http://fundacaoromi.org.br/fundacao/nei/pagina/7>);

#### **4 RELAÇÃO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA E PRONTUÁRIO DO ALUNO, CONFORME SEGUE:**

1. 02 foto 3x4;
2. 01 cópia da certidão de nascimento;
3. 01 cópia do RG da criança;
4. 01 cópia do CPF da criança;
5. 01 cópia da carteira de vacinação (Educação Infantil e Ensino Fundamental 1);
6. 01 cópia do comprovante de endereço;
7. 01 cópia do RG e CPF da mãe ou responsável legal (**não pode ser a Carteira Nacional de Habilitação - CNH**);
8. 01 cópia do RG e CPF do pai ou responsável legal (**não pode ser a Carteira Nacional de Habilitação - CNH**);
9. Ficha médica (cópia na secretaria da escola);
10. Ficha de Informações sobre a Criança – Anamnese (trazer preenchido no dia da matrícula. Formulário disponível no site (Ficha de Informações sobre a Criança – este modelo está disponível no site: <http://fundacaoromi.org.br/fundacao/nei/pagina/7>);
11. Declaração de transferência (liberada apenas no encerramento do ano letivo);

**Atenção: PAIS SEPARADOS DEVERÃO ENTREGAR COMPROVANTE DE AMBOS;**

#### **5 VISITA DOMICILIAR DA ASSISTENTE SOCIAL**

- 5.1 O Núcleo de Educação Integrada da Fundação Romi se reserva no direito de realizar a visita de um profissional de Assistente Social na residência dos alunos convocados para a efetivação da matrícula para validar a condição socioeconômica da família.

#### **6 DATA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS**

- 6.1 De 14 à 25 de janeiro de 2019, das 8h às 11h e das 13h30 às 16h30.

**Atenção: A AUSÊNCIA DE QUALQUER DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A COMPROVAÇÃO DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA ACARRETERÁ A NÃO EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA E CONSEQUENTEMENTE A PERDA DA BOLSA.**

**7 LISTA DE APROVADOS: CLASSIFICADOS EM ORDEM ALFABÉTICA**

<b>Nomes</b>
ANA CLARA LOPEZ RICARDO
ANDERSON FELIPE BURCKART
ANNA CAROLINE DE TOLEDO NUNES
ARTHUR HENRIQUE BARRETO CANOVA
CAIO BROCKS NEVES
EDUARDO RODRIGUES MOLLON
HANNAH ISABELY VITAL DA SILVA
HENRIQUE ANGIOLETTI ROCHA
ISABELLE ROZA GOUVEIA
JOÃO VITOR RIGOLIN
JULIANO DE OLIVEIRA
LETICIA PEREIRA SALLES
MARIA LUIZA MANARDO VIDAL
MIGUEL VANDRAMEL GUORNIK
REBECA CAMPOS DE ALMEIDA

Santa Bárbara d'Oeste, 02 de janeiro de 2019.